

## LAÇOS INTERROMPIDOS: UM ESTUDO SOBRE A CAUSALIDADE DO DIVÓRCIO

JOÃO CARLOS ÁVILA

Graduado em Psicologia pelo Centro  
Universitário de Votuporanga.

E-mail: [avila.custos@gmail.com](mailto:avila.custos@gmail.com)

VERANICE DE ÁVILA

Graduada em Psicologia pelo Centro  
Universitário de Votuporanga.

E-mail: [avila.custos@gmail.com](mailto:avila.custos@gmail.com)

ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA

Doutor em Psicologia pela USP – Faculdade  
de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão  
Preto. Docente no Centro Universitário de  
Votuporanga. Psicólogo no IFSP/Votuporanga.

E-mail: [aledpaula@outlook.com](mailto:aledpaula@outlook.com)

# LAÇOS INTERROMPIDOS: UM ESTUDO SOBRE A CAUSALIDADE DO DIVÓRCIO<sup>1</sup>

João Carlos Ávila  
Veranice de Ávila  
Alexandre da Silva de Paula

## RESUMO

Este estudo teve como objetivo identificar as atitudes e emoções associadas às causas do divórcio. Para a coleta de dados utilizou-se a Escala de Atribuição de Causalidade ao Divórcio, aplicada em dez participantes do sexo masculino e dez do sexo feminino. Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com seis participantes divorciados escolhidos aleatoriamente, pela disponibilidade e variabilidade do conjunto. O material empírico obtido nas entrevistas foi organizado em categorias temáticas, segundo a análise de conteúdo. Os temas com maior frequência no discurso dos participantes foram a agressividade, o comportamento homossexual e a traição. Sobretudo, a pesquisa traz à tona um discurso autoritário defendido pelos homens, no sentido da afirmação do poder na família. Além disso, há um dado preocupante durante a separação, pois a violência física ou psicológica esteve presente em todos os casos.

**Palavras-chave:** Divórcio. Casamento. Família recomposta.

## A STUDY ABOUT THE REASONS OF THE DIVORCE

### ABSTRACT

This study aimed to identify the attitudes and emotions associated with divorce causes. The Causality Assignment Scale to Divorce was employed for data collection, which was applied for ten male and ten female participants. In addition, semi-structured interviews with six participants chosen at random, based on their availability and group variability, were conducted. The empirical data obtained in the interviews were organized in thematic categories according to content analysis. The most frequent themes in the participants discourse were aggressiveness, homosexual behavior and betrayal. Moreover, the study brings to light an authoritarian discourse defended by men indicating the affirmation of power in the family. Besides, there is a worrying datum about the separation since physical or psychological violence was present in all cases.

**Keyword:** Divorce. Marriage. Recomposed family.

---

<sup>1</sup> Artigo baseado na Monografia apresentada ao Curso de Psicologia da UNIFEV (Centro Universitário de Votuporanga)

## INTRODUÇÃO

A constituição histórica da família nuclear, ao longo dos séculos, foi permeada por práticas de governabilidade que camuflavam as escolhas para o casamento entre homens e mulheres. Prevalcia a disseminação de valores segundo os saberes médicos, jurídicos, pedagógicos e clérigos, os quais norteavam a experiência íntima entre os casais. No âmbito religioso, era consenso que poderia haver a expressão de emoções e afetos na relação conjugal, mas raramente o amor ou a paixão, pois, estes sentimentos intensos eram sinônimos de enfrentamento a ética judaico-cristã. Além disso, destacava-se o discurso da indissolubilidade do vínculo conjugal e a finalidade do casamento era a reprodução da vida (DONZELOT, 1980).

Nas relações de gênero, os dispositivos de controle e repressão a mulher mediavam a dinâmica interpessoal entre os casais. “As famílias e as classes uniram pessoas que se aproximaram por sua semelhança moral e pela identidade de seu gênero de vida (ARIÈS, 1981, p. 196). O autor citado afirma que os enlaces matrimoniais eram definidos por casamentos arranjados e, em grande parte, serviam como embasamento para uma ordem social rigidamente disposta.

Desse modo, no final do século XIX, as bases da família nuclear estavam consolidadas, a união conjugal passou a ser efetuada, essencialmente, com base na dimensão afetiva entre o homem e a mulher. No início do século XX a ênfase no amor romântico evidenciava novos modos de subjetivação e vinculação com outro.

Assim, o casamento em decorrência do amor era representado como um sinônimo de felicidade e, por conseguinte, uma meta a ser alcançada por todos os casais. Contribuíram para essa transformação profunda: a forma com que os filhos passaram a ser educados e a organização de papéis na vida privada. Por outro lado, permaneciam valores como a servidão e a obediência da mulher, os quais eram transmitidos na vida conjugal para todos os membros da família. Não havia divisão igualitária dos bens materiais, pois, o marido e a mulher administravam seus recursos separadamente, sem que o cônjuge pudesse interferir (ARIÈS, 1981).

Esse modelo hegemônico de família implicou, efetivamente, numa divisão hierárquica e assimétrica, em termos dos deveres e direitos. Assim, as tarefas assumidas pelos homens ocorriam na esfera produtiva da vida pública, já as mulheres permaneciam

com as tarefas domésticas da vida privada. Os meninos eram socializados com a responsabilidade de assumir árduas tarefas, em busca do sustento e da contribuição financeira para com os pais. Por outro lado, a vida das meninas se restringia aos serviços domésticos, as atividades eram penosas e sem a perspectiva de formação escolar (CALDANA, 1998). “Este modelo estava submetido a um conjunto de normas rígidas acerca das funções desempenhadas pelo cônjuge. Havia, assim, um estatuto desigual para os homens e mulheres” (PEDROSO; BRANCO, 2008, p. 54).

“Certamente, o marido assumiu esse poder fundamental, mas com frequência uma ênfase crescente sobre a importância do ardor emocional entre pais e filhos abrandou o uso que fazia dele” (GIDDENS, 1993, p.53). E, assim, ao longo do século XX a família foi perdendo as funções que a caracterizavam como uma pequena organização burocrática e estereotipada.

As transformações na família burguesa foram analisadas por Lasch (1991) a partir dos seguintes aspectos: a posição da mulher, a reprodução das gerações, a educação dos filhos, a relação entre pais e filhos e a ruptura dos laços da família extensa. Contudo, cabe ressaltar que as múltiplas formas de convivência e organização familiar ganham espaço e legitimidade: há casais dividindo os cuidados com os filhos ou a execução de tarefas doméstica; mulheres ou homens que assumem sozinhos a manutenção financeira do lar; a monoparentalidade; as famílias reconstituídas, recasadas ou recompostas; casais que optaram por não ter filhos; casais homossexuais ou famílias com filhos adotivos (OLIVEIRA; SIQUEIRA; DELL’AGLIO; LOPES, 2008).

Essas possibilidades não refletem uma crise instaurada na instituição familiar, pois, trata-se de mudanças que incidiram na família estável e patriarcal, articulada na divisão do trabalho e, principalmente, na centralização do poder na figura masculina.

De acordo com Goldini (1994) os discursos em torno da chamada “crise” das famílias aparecem relacionados a certos modelos consolidados e tradicionais. Para a autora citada, em face da crescente dificuldade de avanços sociais na sociedade brasileira, as especulações sobre a precariedade e a instabilidade da instituição familiar, muitas vezes, são reforçadas pela ineficiência do Estado na prestação de serviços públicos básicos.

Por outro lado, é notório que o número de divórcios vem aumentando significativamente. Segundo o IBGE, em 2010 houve 175.712 divórcios para uma população de 190.732.694, o que representa 0,09% da população do país a cada ano se divorciando.

Do ponto de vista sistêmico, na análise da separação conjugal, cabe destacar que há uma realidade psíquica familiar, difícil de ser percebida pelos observadores externos. Esquemáticamente, os psiquismos individuais se articulam ao psiquismo familiar, o qual, por sua vez, estrutura os sujeitos numa cadeia interacional (BUCHER, 1986). Os casais quando decidem pela união formal trazem uma herança cultural das famílias de origem, com regras de convivência, valores e normas, assim, “muitas vezes, falham em formar suas próprias, favorecendo que o cônjuge possa assumir determinadas estratégias de educação com os filhos que são incompatíveis à opinião do outro” (BOLSONI; MARTURANO, 2010, p. 73).

E, além disso, Goldini (1994) afirma que as condições sociais das famílias brasileiras em camadas populares mudaram, assim como, os padrões de relacionamento e vínculo entre os membros, os modelos de autoridade e a posição relativa da mulher no mundo do trabalho. É imprescindível a discussão sobre essas mudanças para a compreensão da dinâmica relacional entre os casais.

No Brasil deve-se considerar, ainda, as desigualdades regionais e raciais, os ciclos econômicos de crescimento e recessão, os movimentos de redemocratização das instituições políticas e, também, as lutas por direitos civis básicos na conquista da cidadania, como fatores associados as transformações nas famílias. A autora citada conclui que as expectativas de continuidade e funcionalidade das relações familiares podem, cada vez mais, se adequar as preocupações com o apoio emocional e social.

No cenário empírico das pesquisas sobre família e separação Brito (2007, p.43) mapeou algumas dificuldades que surgem após a separação. Para a autora, o rompimento da relação conjugal incorre, usualmente, em mudanças significativas “para os diversos componentes do núcleo familiar, sendo necessário estar atento para que os filhos não sejam fortemente atingidos por desdobramentos que possam trazer prejuízos ao seu bem-estar”.

Nesta direção Boas, Dessen e Melchiori (2015) alertam que os filhos são propensos a interferir nos conflitos quando as discussões dos pais estão relacionadas a eles ou quando envolvem algum tipo de violência. Segundo as autoras, nestes casos, os filhos podem tornar-se o foco da hostilidade parental, agravando um cenário tumultuado por desavenças e mágoas.

Assim, muitas vezes “o divórcio parental passa a ser um fator de risco para os

filhos, caso tenha se consolidado um afastamento entre eles e as figuras parentais. A sensação de abandono e desamparo cria uma situação de vulnerabilidade” (HACK; RAMIRES, 2010, p. 94). Os resultados da pesquisa de Schneebeli e Menandro (2014) confirmam que o bem-estar psicológico dos filhos se faz presente em aspectos de ordem prática, os quais devem ser considerados após a separação.

O estudo destaca que a maioria dos participantes citou a importância de explicar a separação aos filhos, ouvindo dúvidas, medos e incertezas. Sobretudo, salientamos o processo do divórcio “perpassa por um contexto mais amplo que envolve problemas políticos, econômicos, culturais e psicológicos, que favorecem tanto o interesse de especialistas diversos, como também a preocupação da sociedade em geral acerca do assunto” (PASQUALI; MOURA, 2003, p. 2).

Enfim, a família como é conhecida na pós-modernidade passou por significativas transformações e mudanças na vida pública e privada. Busca-se, acima de tudo, a satisfação emocional no ambiente familiar e, quando isto não acontece, os laços que uniam o casal são rompidos, deixando marcas de ressentimento e desilusão. No processo de separação, a identidade conjugal, construída ao longo do casamento, vai aos poucos se desfazendo levando os cônjuges a uma redefinição de suas identidades.

E, em termos das relações de gênero nas famílias atuais, “a vivência de uma maior liberdade se mistura com o sentimento de solidão, tornando os primeiros tempos após a separação, particularmente, difíceis para homens e mulheres (FÉRES-CARNEIRO, 2003, p. 372). Nesse campo problemático e complexo, que envolve a família nos marcos da pós-modernidade, o presente estudo identificou atitudes e emoções associadas as causas do divórcio em homens e mulheres que vivenciaram a experiência da separação na história de vida.

## MÉTODO

Na primeira fase da coleta de dados, utilizou-se a Escala de Atribuição de Causalidade ao Divórcio – ACD, segundo Pasquali e Moura (2003). O instrumento agrega trinta e sete itens que foram respondidos através de uma escala Lickert, a qual varia de 1 a 5 onde: 1 = discordo; 2 = discordo parcialmente; 3 = não sei; não tenho certeza; 4 =

concordo parcialmente; 5 = concordo. Os participantes, que responderam as questões, foram vinte e seis indivíduos divorciados escolhidos aleatoriamente, variando da seguinte forma: faixa etária de 31-40 anos (50%); 21-30 anos (25%), faixa etária anterior 21 anos e posterior aos 40 anos (25%).

Os participantes foram instruídos a cerca de todos os itens do instrumento e, ainda, informados sobre o sigilo e anonimato das informações. Todos os aspectos éticos em relação aos riscos e benefícios do estudo foram apresentados aos participantes. Após a anuência e assinatura do termo de autorização, os dados foram coletados respeitando os critérios exigidos para a pesquisa com seres humanos.

Na análise dos resultados da escala, considera-se que quanto maior o valor do escore médio, maior o grau de identificação com o motivo que causou o divórcio. Desta forma, os valores entre 4 e 5 tendem a indicar maior concordância com a causa do divórcio. Por outro lado, os valores entre 1 e 2 sugerem menor concordância ou discordância total. Por sua vez, o valor 3 indica uma atitude de indiferença.

Na segunda etapa da coleta de dados, utilizou-se um roteiro de entrevista semiestruturada aplicado em seis participantes divorciados, esses participantes foram selecionados tendo em vista os objetivos do estudo. Empregou-se a técnica denominada Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1996) no tratamento dos enunciados. Trata-se de agregar os conteúdos em categorias temáticas, considerando a recorrência dos assuntos, bem como, os significados das falas na articulação discursiva e associação de ideias.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para apresentação dos resultados, inicialmente destaca-se o perfil dos participantes que responderam a Escala de Atribuição de Causalidade ao Divórcio – ACD, segundo a idade. A pesquisa indica que as idades críticas para o divórcio, estão na faixa dos 31-40 anos, concentrando 50% do total de divorciados pesquisados. Num segundo momento, destacou-se a faixa etária entre 21-30 anos, com 25% do total.

Na faixa etária anterior aos 21 anos e após os 40 anos, os divórcios ocorrem com menor frequência. Segundo Cano, Gabarra, Moré e Crepaldi (2008) o divórcio e o

recasamento podem ocorrer em qualquer momento do ciclo vital familiar, porém, os estudos alertam, principalmente, para a incidência em famílias com filhos pequenos e adolescentes.

### **Escala de Atribuição de Causalidade ao Divórcio**

Os resultados apresentados na Escala de Atribuição de Causalidade ao Divórcio indicam uma concentração de opiniões em 10 questões para ambos os sexos que, somadas, atingem um total de 13 questões, representando 55,21% das opiniões. Alguns fatores que acarretam no divórcio foram percebidos de forma distinta entre os homens e as mulheres.

Tabela 01 - Escala de Atribuição de Causalidade ao Divórcio

Item	Frequência	%
A agressividade física entre os cônjuges favorece o divórcio	19	5,99
Comportamentos homossexuais favorecem o divórcio	17	5,36
A falta de companheirismo favorece o divórcio	16	5,05
A traição (infidelidade) favorece o divórcio	16	5,05
O cônjuge que não dá importância para a família favorece o divórcio	14	4,42
O(s) Cônjuges serem individualistas favorecem o divórcio	13	4,10
O alcoolismo ou o abuso de drogas favorece o divórcio	13	4,10
A ausência de respeito para com a individualidade do outro favorece o divórcio	13	4,10
O divórcio ocorre por um ou ambos exagerarem na bebida	13	4,10
O excesso de autoridade de um ou ambos favorecem o divórcio	12	3,79
A falta de diálogo entre as partes favorece o divórcio	11	3,47
A relação como limitada ao sexo favorece o divórcio	11	3,47
A falta de amor favorece o divórcio	11	3,47

Nota-se na tabela 01 que os temas que sobressaíram foram: a agressividade, o comportamento homossexual, atitudes individualistas, a traição, o descompromisso com a família, o consumo de álcool e drogas e a falta comunicação entre o casal. A violência vivida na relação conjugal consiste no mais grave problema enfrentado pelos entrevistados, no que se refere a ruptura dos laços afetivos.

### **Percepção feminina da causalidade ao divórcio**

Na tabela 02, destaca-se a percepção feminina a respeito dos fatores que promovem o divórcio. Entre as atitudes identificadas pelas mulheres, a principal causa está relacionada às experiências homoafetivas pelo parceiro. A segunda atitude se relaciona à agressividade física, reforçando a gravidade da violência enquanto causa da

separação. A terceira atitude envolve a traição do marido. Um quarto fator, surgiu em atitudes relacionadas ao consumo de drogas. E, por fim, num quinto momento, as atitudes associadas ao abuso de bebidas alcoólicas.

Tabela 02 – Causas do divórcio de acordo com a percepção feminina

Fatores	%
Homossexualidade	12,68
Agressividade	12,68
Autoritarismo	11,27
Traição	11,27
Dependência química	9,86
Falta de companheirismo	8,45
Individualismo	8,45
Falta de diálogo	8,45
Ciúmes	8,45
Alcoolismo	8,45

Entre as causas que têm correlação emocional surgiu, num primeiro momento, o excesso de autoridade do marido, e cabe ressaltar que esse abuso do poder na relação é uma forma de violência simbólica<sup>2</sup>. O segundo aspecto emocional foi a falta de companheirismo ou altruísmo na relação. As mulheres indicam demandas por um parceiro que compartilhe tarefas cotidianas e comportamentos que promovam a estabilidade do casal, assumindo responsabilidades consensuais. Nesta direção, num terceiro momento, emergiu o individualismo dos homens, indicando que as mulheres têm o desejo de participar nas decisões que envolvem a vida do casal.

É necessário, portanto, que as escolhas importantes sejam negociadas e não impostas na relação. Os resultados apontam que a quarta causa emocional para o divórcio envolve a falta de diálogo ou comunicação. Ou seja, as mulheres sugerem a importância do diálogo com o parceiro na construção e manutenção de um contexto familiar saudável. Por fim, está o ciúme como causa emocional para o divórcio. Partimos da hipótese de que o marido ciumento exerce atitudes paranoicas de perseguição, com graves consequências

<sup>2</sup>“A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto” (BOURDIEU, 2012, p. 47)

emocionais para as mulheres, o que também se objetiva de forma violenta na relação.

### **Percepção masculina da causalidade ao divórcio**

Na tabela 03, que trata da percepção masculina do divórcio, destacou-se a agressividade feminina e, posteriormente, a traição. Ou seja, da mesma forma que as mulheres, os homens não toleram o relacionamento extraconjugal e, também, relacionamentos permeados pela violência verbal ou física. Cabe assinalar, num terceiro momento as relações homoafetivas das esposas e, por fim, as atitudes ligadas ao excesso de álcool e drogas.

Tabela 03 - Causas do divórcio de acordo com a percepção masculina

Fatores	%
Falta de companheirismo	12,50
Agressividade	12,50
Vínculo com a família	11,25
Traição	10,00
Homossexualidade	10,00
Ausência de autonomia	10,00
Individualismo	8,75
Alcoolismo	8,75
Ausência diálogo	8,75
Dependência química	7,50

Entre os fatores que apresentam correlação emocional destacou-se, primeiramente, a falta de companheirismo da mulher e, posteriormente, a falta de importância aos vínculos familiares. Para os homens, as mulheres precisam valorizar o convívio familiar doméstico, em detrimento de outras práticas sociais de lazer e divertimento. Num terceiro momento, a ausência de respeito para com a individualidade, ou seja, os homens assumem novamente uma posição de poder nas decisões, apresentando dificuldades para ouvir e dialogar com as diferenças na vida conjugal.

Na mesma direção surgiu, em seguida, o individualismo feminino. Ou seja, ao mesmo tempo em que o homem almeja o respeito em suas decisões individuais, rejeita mulheres autônomas, capazes de se posicionar de forma assertiva. Por fim, emergiu a falta de compreensão da mulher, o homem se sente incompreendido pelas mulheres e deseja que elas tolerem os seus modos de agir e pensar.

Sobretudo, pode-se constatar que as causas para o divórcio nas atitudes e emoções possuem fatores em evidência: o sexo extraconjugal e homoafetivo,

agressividade e o excesso de poder do outro, na percepção das mulheres. Já a falta de dedicação à vida doméstica, pouco companheirismo na família e a agressividade, foram destacadas pelos homens. Em comum, observa-se a traição, o comportamento homossexual e a agressividade como fatores críticos para a separação.

Contudo, as informações apontam para um perfil conservador e autoritário dos homens, eles buscam o exercer do poder e a liberdade de expressão na relação, reconhecendo, parcialmente, as mesmas necessidades nas mulheres. Enfim, esta pesquisa corrobora a análise de Diniz, Lopes, Gesteira, Alves e Gomes (2003, p. 86), pois, “embora o homem represente o masculino como agressor na relação conjugal, ao mesmo tempo ele aponta a mulher, em proporções semelhantes, também como agressora”.

## ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

O material obtido através das entrevistas foi organizado em categorias temáticas. Foram inseridos alguns fragmentos discursivos que subsidiam as informações coletadas na escala aplicada aos participantes do estudo. A análise de conteúdo permite evidenciar aspectos relevantes no discurso dos participantes, complementando as informações quantitativas.

**Violência doméstica e familiar:** Nesta categoria emergiram algumas experiências marcadas pela agressão e violência física no âmbito doméstico, as quais culminaram no divórcio do casal. Nota-se que o agente da agressão procura justificar essa prática transferindo a culpa para o outro. Observa-se, ainda, que em determinadas circunstâncias o motivo para a violência está em fantasias e projeções do sujeito, devido a relacionamentos amorosos do passado. De acordo com Seidl e Benetti (2011) as histórias de violência na família de origem influenciam os conflitos enfrentados pelos casais. Observa-se a reprodução de estereótipos culturais como uma herança transgeracional: o papel da mulher como cuidadora passiva diante do marido, os homens como dominadores e opressores que não valorizam a esposa, demonstrando pouco envolvimento emocional.

“e a gente começou a brigar, daí um dia ela pegou e me agrediu e eu acabei agredindo ela (...) então, eu achei que num tava normal, inclusive teve um dia teve problema até com arma. Eu dormindo ela queria me matar né? Foi o que fez eu me separar dela” E3.

“eu fui afastando da minha esposa, ia ficando mais na noite e minha esposa e nenhuma mulher aceita isso e aí (...). Começamos a ter brigas e eu comecei a sair mais de casa” E3.

“eu tenho que brigar com ela todo dia (...) bater nela por que não tinha mais condições. A pessoa não... não... eu não tinha mais autoridade dentro de casa. E num tempo... eu deixei tudo... abri mão do meu filho, da parte dele” E4.

“ele batia... porque ele achava que eu gostava do meu ex-namorado. Então sempre ele sempre me agredia” E6.

“por que eu não aguentava mais né? Eu tomei a decisão por que foi o melhor, por que ai a minha menina já tava ficando grande... ela já tava vendo... já entendia... a gente ficava brigando demais” E6.

O estudo de Gomes e Diniz (2008, p. 266) indicou que “os homens exercem a violência de diversas maneiras: escolhendo amizades, vestuário; definindo trabalho; forçando relações sexuais; agredindo verbal e fisicamente”. A violência praticada por um ou pelos dois cônjuges, geralmente, vem acompanhada de justificativas que não condizem com uma convivência harmoniosa, a qual respalda a estabilidade do casal. O indivíduo que agride o outro, procura racionalizar a violência legitimando-a como mecanismo de controle e poder na vida conjugal. Chama a atenção que mesmo a violência doméstica atingindo um maior número de mulheres do que homens, a pesquisa indica que as mulheres também reagem com agressividade nas situações de conflito.

A troca de insultos contribui para um clima de ameaça, onde homens e mulheres parecem suscetíveis a optar pela agressão. Na ausência do diálogo, a opção é a vingança e a ofensa ao outro. A pesquisa aponta para um dado preocupante no processo

de separação, pois a ocorrência da violência física ou psicológica foi comum em todos os casos. Esse fato reforça a importância do acionamento da justiça e das denúncias, pois, trata-se de situações com grande probabilidade para o dano físico. Lamoglia e Minayo (2009, p. 602) alertam, ainda, sobre a “reincidência das agressões por parte de ex-companheiros e ex-maridos. Isso significa que a dominação masculina continua de tal forma arraigada que, mesmos separados, eles se sentem donos do destino de suas ex-mulheres”.

**Rupturas de vínculos, ciúmes e traição:** Nesta categoria os participantes apontam fatos relacionados à omissão do cônjuge no convívio familiar, por exemplo, sair sozinho sem informar o que faria ou mentir para estar longe da família. As falas evidenciam insatisfações com um relacionamento desgastado. E, neste contexto, enquanto o homem busca se esquivar da insatisfação procurando outros relacionamentos, a mulher que ainda deseja manter o casamento fica ressentida. Féres-Carneiro (2003, p. 373), alerta que “podemos reafirmar que, hoje, homens e mulheres buscam relacionamentos amorosos mais verdadeiros e gratificantes e que, talvez por isso, tantos casamentos se dissolvam”.

“seu marido ta te traindo não sei o que... ah.... Mas eu não acreditava... eu falava que eu acreditava só se eu visse. E um dia eu peguei os dois juntos... aí daquele dia pra cá eu acreditei” E1.

“ele saia e inventava muitas coisas (...) ia jogar e passava a noite fora” E1.

“eu peguei ele em casa de mulher” E2.

“então, ele fez de tudo pra família se revoltar contra mim” E2.

“e eu comecei sair mais de casa, então também teve uma parte de amigos que comecei a enturma também com os amigos e ai eu comecei a relacionar com outras pessoas (...) tive algumas relações com outras pessoas (...) minha esposa ficou sabendo” E3.

“ele ficava muito pouco em casa, mas assim... o pouco que ele ficava... ele

brincava mais com o menino (...). Vivia, assim... mais... ele trabalhava saia muito e eu vivia só com a filha que eu tenho hoje” E6.

Quando surge a insatisfação por parte de um dos cônjuges, este começa a ter atitudes de distanciamento e indiferença, buscando a satisfação para os seus desejos longe do ambiente familiar. Os ambientes boêmios e a agitação noturna passam a chamar mais atenção do que a convivência doméstica. Assim, inicia-se a falta de companheirismo e de apoio mútuo, essencial para a manutenção do relacionamento conjugal duradouro. Embora esta categoria tenha sido destacada pelos homens na Escala aplicada, a ausência de companheirismo apareceu mais como atitude masculina do que feminina. Os homens ainda reproduzem o esteriótipo machista, questionando a vida social das mulheres em contextos fora da família.

De acordo com Ziviani, Féres-Carneiro e Magalhães (2012, p. 166) “a conjugalidade implica o entrelaçamento de duas subjetividades, para a constituição de uma identidade compartilhada, em cuja direção acena o ideal de um projeto conjugal”. Porém, esta pesquisa indica, a partir dos dados coletados, que os homens procuram manter seus privilégios e liberdade na vida extraconjugal e negam essa possibilidade para as mulheres. O discurso patriarcal de poder e de status nas relações de gênero, incide, objetivamente, na deturpação de uma vida conjugal saudável e equilibrada.

Cabe salientar que muitos casais se mostram incapazes de romper com o ciclo da discórdia e do revanchismo, iniciando, assim a separação, o que não significa o fim dos conflitos. E, além disso, segundo Narvaz e Koller (2006) os homens, mesmo não atuando como os principais cuidadores na educação dos filhos, podem ser uma devida fonte de apoio, suporte e proteção. Sobretudo, cabe ressaltar que “as mulheres, às quais são atribuídos os papéis de cuidado do marido, do lar e da prole, também cometem transgressões, abandonam a família, traem os maridos e fogem com amantes” (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 53).

Sobretudo, é um fato que a pouca importância dada à família está associada às outras insatisfações dentro do casamento, para homens e mulheres, culminam no desprezo, no risco de uma fatalidade e no afastamento da vivência coletiva no núcleo familiar. Recuperar o romantismo e o prazer de viver em um relacionamento estável é um desafio para os casais que caem na rotina e perdem o encantamento. O afastamento é

gradual, mas, à medida que a insatisfação toma forma na agressão ao outro, a violência pode surgir como padrão comportamental empregado por homens e mulheres. Uma vez rompida a barreira do respeito, de tal forma que o outro sinta-se humilhado, as consequências podem irreparáveis.

**Autoridade, diálogo e poder:** Nesta categoria as falas em destaque reforçam que a crise da relação é agravada com a desconfiança, a perseguição, o desejo de controle ou a paranoia. Nota-se que a dependência financeira da mulher acarreta na submissão, consequência da postura paternalista do homem, o que corrompe os vínculos, a autonomia do outro e a continuidade do casamento. Neste sentido, as mulheres consideram não a intensidade do amor, mas o desenvolvimento dos filhos como fator sustenta a relação.

“ai escutava mais conversa dos outros na rua do que próprio em casa e foi ai que começou” E1.

“ela queria mandar em mim e eu não podia falar não (...) ela queria mandar em mim de tudo quanto era termo (...) tinha que ficar em casa, ela mandava em mim, na determinação dela eu tinha que obedecer pra não acabar em briga” E4.

“por ser muito nova não tinha condições de cuidar da menina e... ai... virou aquela bola de neve né? Começou não combinar mais em nada, na época a gente até... como se diz... achou que ia dar tudo certo. Depois não deu mais certo... e pra ser melhor a gente nem ficou mais junto” E5.

“ele não queria que eu saísse de casa” E6.

“eu fiquei esperando uma outra oportunidade que as crianças crescessem um pouquinho... para que eu pudesse sair de casa” E6.

Os conflitos conjugais e suas consequências dependem dos padrões interpessoais existentes na vida do casal, que podem levar a uma dissolução do casamento ou a manutenção do mesmo de forma insatisfatória. Observa-se que, ao longo das categorias,

as falas dos entrevistados evidenciam um homem com perfil dominador e autoritário, que busca cercear a vida da companheira não só dentro do lar, mas, também, evitando que ela tenha vida social. Na visão dos homens, a mulher deve viver em função deles, atendendo aos seus desejos de forma submissa.

De acordo com Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro, (2004, p. 350) “a disparidade de papéis pode ser vivenciada pelas mulheres de forma bastante dolorosa, uma vez que quebra a promessa de igualdade de funções, alimentada por atitudes dos próprios homens”. Cortez e Souza (2008) afirmam que a naturalização dos papéis masculinos e femininos na sociedade tem relação com as concepções tradicionais que persistem nas relações de gênero e poder na família. É notório que ainda nos deparamos com uma certa hierarquização entre homens e mulheres nas famílias: de um lado o homem com poder, forte e racional e, de outro, a mulher sem o poder, sensível e emotiva.

Esses papéis sociais pré-determinados em nossa cultura são incompatíveis direitos garantidos na lei, os quais estabelecem patamares dignos de cidadania para mulheres e homens. Essa assimetria de direitos surge, de forma recorrentes, no discurso dos homens demarcando um lugar social distinto para os gêneros, prejudicando o bem-estar do casal e a superação dos momentos críticos que culminam na separação. Por outro lado, é necessário superar as dicotomias e desigualdades que contribuem para silenciar os homens, eles podem, também, sentir-se frágeis ou violentados no processo de separação. Trata-se de superar a visão hegemônica que assegura a virilidade masculina e a fragilidade feminina (FALCKE; OLIVEIRA; ROSA; BENTANCUR, 2009).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo investigou as atitudes e emoções associadas as causas do divórcio para homens e mulheres que vivenciaram a experiência de separação. Num cenário cultural de crescente rompimento nos laços afetivos, relações interpessoais instáveis, inseguras e de curto prazo, torna-se evidente a importância da compreensão e discussão dos fatores que promovem a dissolução dos casais. Este estudo indica que o individualismo, a falta de importância dada a família, o abuso de álcool e drogas são fatores de risco que precisam ser considerados. Por outro lado, o comportamento

homossexual e a violência física também destoaram ao longo da coleta de dados.

Sobretudo, cabe um olhar sistêmico e uma abordagem processual, capaz de integrar as informações (atitudes e emoções), pois, não se trata de uma análise de elementos isolados, deve-se ponderar que os itens que constam na Escala de Atribuição de Causalidade ao Divórcio podem ter uma correlação e isso é uma lacuna para estudos posteriores. Sabe-se, por exemplo, que a agressividade e o autoritarismo do homem estão presentes quando ocorre o abuso de álcool ou drogas. Há uma correlação entre o alcoolismo, o abuso de drogas e a violência doméstica.

É prudente acentuar, ainda, que a traição parece ser mais praticada pelo gênero masculino como uma forma de autoafirmação da identidade sexual. Em “relacionamentos sexuais frequentes e numerosos com diferentes mulheres é, muitas vezes, um modo que os homens encontram de afirmação da sua masculinidade (FÉRES-CARNEIRO, 2003). Com efeito, nota-se, nos relatos das participantes, uma certa tolerância em relação à traição masculina, uma barreira a ser quebrada pelas mulheres. Ou seja, mesmo quando a traição era um fato denunciado, as mulheres evitavam a separação e sacrificavam-se para o desenvolvimento dos filhos e manutenção da família.

É oportuno destacar que são inúmeros os fatores que podem levar ao divórcio. Contudo, a constituição e a manutenção do casamento contemporâneo são muito influenciadas pelos valores do individualismo e bem-estar momentâneo. A fluidez das relações e o desejo narcisista de satisfação interferem na colaboração e no pacto de entrega mútua. Os ideais que perpassam a relação conjugal enfatizam mais a autonomia e a satisfação de cada indivíduo, do que os laços de cumplicidade e renúncia. Assim, as situações conflituosas apresentam um denominador comum, a saber: “a impossibilidade de perceber o outro como ele é, de maneira que se gere um relacionamento livre de tantas projeções e fantasias, promovendo uma vivência de respeito à coexistência dessas subjetividades” (GOMES; PAIVA, 2003, p.7).

A manutenção de um lar exige a execução de tarefas, a provisão de bens materiais e financeiros, além de um diálogo que estruture ações e decisões compartilhadas em prol da vida coletiva. Quando isso não ocorre, surge a incompreensão e um clima desfavorável para a continuidade no casamento. Constituir um casal demanda a criação de uma zona comum de interação amistosa, prazerosa, de uma identidade conjugal (FÉRES-CARNEIRO, 1998). Contudo, a pesquisa reforça a importância do gênero, como

fator diferenciador na vivência da separação conjugal. As diferenças podem estar relacionadas a questões culturais e socialmente demarcadas, fazendo com que homens e mulheres manifestem suas emoções e atitudes de forma distinta em relação à separação.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1981.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1996.

BOAS, A. C. V. B. V.; DESSEN, M. A.; MELCHIORI, L. E. Conflitos conjugais e seus efeitos sobre o comportamento de crianças: uma revisão teórica. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 62, n. 2, 91-102, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

BOLSONI-SILVA, A. T.; MARTURANO, E. M. Relacionamento conjugal, problemas de comportamento e habilidades sociais de pré-escolares. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26, n. 1, 67-75, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

BRITO, L. M. T. Família pós-divórcio: a visão dos filhos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 27, n.1, 32-45, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BUCHER, J. S. N. F. Mitos, segredos e ritos na família II: uma perspectiva intergeracional. **Psicologia, Teoria, Pesquisa, Brasília**, v. 2, n.1, 14-22, 1986. Disponível em: <<https://revistaptpt.unb.br/index.php/ptp/article/view/1172/265>>. Acesso em: 10/11/2015.

CALDANA, R. H. L. A criança e sua educação na família no início do século: autoridade, limites e cotidiano. **Temas em Psicologia**, v. 6, n. 2, 87-103, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

CANO, D. S.; GABARRA, L. M.; MORÉ, C. O.; CREPALDI, M. A. As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 22, n.2, 214-222, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

CORTEZ, M. B.; SOUZA, L. Mulheres (in) subordinadas: o empoderamento feminino e suas repercussões nas ocorrências de violência conjugal. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 24, n.2, 71-180, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

DANTAS, C. R.; JABLONSKI, B.; FÉRES-CARNEIRO, T. Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 29, n14, 347-357, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

DINIZ, N. M. F.; LOPES, R. L. M.; GESTEIRA, S. M. A.; ALVES, S. L. B.; GOMES, N. P. Violência conjugal: vivências expressas em discursos masculinos. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 37, n. 2, 81-88, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

DONZELOT, J. **A polícia das famílias**. R.J.: Editora Graal, 1980.

FALCKE, D.; OLIVEIRA, D. Z.; ROSA, L. W.; BENTANCUR, M. Violência conjugal: um fenômeno interacional. **Contextos Clínicos**, v. 2, n. 2, 81-90, 2009. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-34822009000200002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822009000200002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 10/11/2015.

FÉRES-CARNEIRO, T. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v.11, n. 2, 379-394, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

FÉRES-CARNEIRO, T. (2003). Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade. **Estudos de Psicologia (Natal)**, v.8, n.3, 367-374, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

GIDDENS, A. **A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. S.P.: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

GOLDANI, A. M. As famílias brasileiras: Mudanças e perspectivas. **Cadernos de Pesquisa**, n. 91, 7-22, 1994. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/872>. Acesso em: 10/11/2015.

GOMES, I. C.; PAIVA, M. L. S. C. Casamento e família no século XXI: possibilidade de holding? **Psicologia em Estudo**, v. 8, 3-9, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

GOMES N. P.; DINIZ N. M. F. Homens desvelando as formas da violência conjugal. **Acta paul. Enfermagem**, v. 21, n. 2, 262-267, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

HACK, S. M. P. K.; RAMIRES, V. R. R. Adolescência e divórcio parental: continuidade e rupturas dos relacionamentos. **Psicologia Clínica**, v. 22, n. 1, 85-97, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

LAMOGLIA, C. V. A; MINAYO, M. C. S. Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.14, n. 2, 595-604, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

LASCH, C. **Refúgio num Mundo sem Coração. A família: santuário ou instituição sitiada?** R.J.: Paz e Terra, 1991.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: Da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia e Sociedade**, v. 18, n. 1, 49-55, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

PASQUALI, L.; MOURA, C. F. Atribuição de causalidade ao divórcio. **Avaliação Psicológica**. v. 2, n. 1, 01-16, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

OLIVEIRA, D.; SIQUEIRA, A.; DELL'AGLIO, D.; LOPES, R. C. S. Impacto das configurações familiares no desenvolvimento de crianças e adolescentes: Uma revisão da produção científica. **Interação**, v. 12, n. 1, 87-98, 2008. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/psicologia/article/view/9172>. Acesso em: 10/11/2015.

SCHNEEBELI, F. C. F.; MENANDRO, M. C. S. Com quem as crianças ficarão?

Representações sociais da guarda dos filhos após a separação conjugal. **Psicologia e Sociedade**, v. 26, n. 1, 175-184, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

SEIDL, M. A.; BENETTI, S. P. C. Fatores de risco e mecanismos de proteção nas narrativas das famílias em situação de violência conjugal. **Análise Psicológica**, v. 29, n. 2, 247-257, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.

ZIVIANI, C.; FÉRES-CARNEIRO, T.; MAGALHÃES, A. S. Pai e mãe na conjugalidade: Aspectos conceituais e validação de construto. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 22, n. 52, 165-176, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/11/2015.